GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.674/2020 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.674/2020 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita e dá outras Providências.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a lei.

LEI
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por recurso vinculado a receita, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO A RECEITA			
09.002	**FUNDO MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
09.002.08.244.1242.1.974	**Incremento Temporário ao PSB para Combate ao COVID - 19**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 250.000,00	2.014.0037 - Outros Convênios Estaduais
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 250.000,00	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita.

RECEITA			
Receita:	**Especificação**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	R$ 250.000,00	2.014.0037 - Outros Convênios Estaduais
TOTAL DA RECEITA		R$ 250.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho Pimenta Bueno - RO, 14 de outubro de 2.020

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FD863F90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2020. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/